



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

APROVADO

22ª Sessão Ordinária - 23/04/2024

ROMERINHO JATOBA

Presidente

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

REQUERIMENTO Nº 3567/2024

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para realizar a instalação de canaletas na Rua Trinta e Um de Março, Ipsep, CEP 51350-550 e na R. Abdias Cabral de Moura - Ipsep, CEP 50110-727.**

JUSTIFICATIVA

A justificativa para este requerimento é fundamentada na necessidade de melhoria da infraestrutura viária e na segurança dos pedestres e motoristas que transitam pelas ruas Trinta e Um de Março e Abdias Cabral de Moura, localizadas no bairro do Ipsep, no Recife. A ausência de canaletas nestas vias tem gerado transtornos significativos, especialmente em períodos chuvosos, onde o escoamento da água pluvial é prejudicado, resultando em alagamentos e dificuldades de locomoção.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [Facebook](https://www.facebook.com/lianacirne) | [Instagram](https://www.instagram.com/lianacirne) | [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

A implantação de canaletas nestas ruas é vital para garantir o correto escoamento das águas pluviais, prevenindo enchentes e possíveis danos às propriedades e ao meio ambiente. Além disso, as canaletas contribuem para a preservação do pavimento, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de constantes intervenções de manutenção.

Destaca-se ainda que a instalação de canaletas é uma medida fundamental para promover a acessibilidade e a segurança dos pedestres, uma vez que auxiliam na delimitação das áreas destinadas à circulação de veículos e pessoas, evitando conflitos e acidentes.

Portanto, é imperativo que a EMLURB e a URB da Prefeitura do Recife atendam a este requerimento, priorizando a execução das obras de implantação das canaletas nas ruas Trinta e Um de Março e Abdias Cabral de Moura, visando o bem-estar e a segurança da comunidade local.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para realizar a limpeza das canaletas da Estrada de Belém, no bairro de Campo Grande.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 2 de abril de 2024.

Liana Cirne Lins

Vereadora (PT)

